

ATA Nº 022/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

17/10/2024

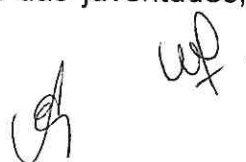
1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 quarenta e cinco minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I -
6 Representantes da sociedade civil: 1. Érika Santos Rodrigues (titular) -
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.
8 Raiane Alves Miranda (suplente) - Associação de Prevenção e Assistência aos
9 Dependentes de Drogas/APADD; 3. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade
10 Novo Milênio; 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação Clínica
11 Carmem Lúcia; II - Representantes do poder público: 5. Leticia Goldner Valim
12 (titular) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6. Álvaro Luiz
13 Souza Santos (titular) - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 7.
14 Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) -
15 Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 8. Penha Fabíola Carvalho Alves
16 Brunelli (titular) - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação
17 Institucional/SEMGOV; 9. Rúbia Ferreira da Conceição (titular) - Secretaria
18 Municipal de Planejamento/SEMPPLA. **Visitantes:** Almir Nascimento Vasconcelos
19 (Conselho Tutelar 5/CT5). Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida
20 Cancelieri Pinto (secretária executiva) e Jeane de Souza Franco Amaral Marinho
21 (apoio técnico/assistente social). **Justificou a ausência** a conselheira Rosimere
22 de Carvalho Lessa (titular) - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. A
23 presidente, conselheira Ana Maria, verificou o quórum, instalado com nove
24 conselheiros votantes e dez conselheiros presentes. Leu a convocatória,
25 aprovada com alteração de ordem. **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e aprovação da**
26 **ata da reunião ordinária de 03 de outubro de 2024 e ata da reunião**
27 **extraordinária 07 de outubro de 2024;** 2. **OF/CRIAD/Nº. 84/2024 -**
28 **Convocação para Participação nas Atividades/Eleição do Comitê de**
29 **Participação de Adolescentes (CPA);** 3. **Ofício nº 1285/2024 – GAB/SEMAS**
30 **– Banco de Projetos;** 4. **Comissão Especial do Processo de Escolha**



ATA Nº 022/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

17/10/2024

31 **Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha; 5. Comissão**
32 **Especial de Acompanhamento do Conselho Tutelar; 6. Comissão de**
33 **Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no**
34 **COMCAVV; 7. Informes/Correspondência recebida.** Passou-se à pauta:
35 **Ponto 1:** Jeane leu a ata da reunião ordinária de 03 de outubro de 2024,
36 aprovada pela plenária. O ponto foi interrompido para participação na reunião
37 virtual do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do
38 Espírito Santo/CRIAD. **Ponto 2:** O Conselho participou, de forma virtual, da
39 reunião do CRIAD para eleição de adolescentes que comporão o Comitê de
40 Participação de Adolescentes/CPA. Juliana Iglesias Mellim, conselheira do
41 CRIAD, informou a adesão de dez municípios e a necessidade de mais
42 mobilização para a participação plena dos municípios. Rosânia Maria, presidente
43 do CRIAD, pediu que os adolescentes mantivessem a participação nas reuniões
44 com os Conselhos Municipais e o CRIAD, e que as atividades deveriam ser leves
45 e acessíveis para participação aberta, com direito a fala, diminuindo a ideia de
46 que os adolescentes não sabem opinar ou propor sobre o que lhes envolve, pois
47 o espaço do controle social também lhes pertence. Cristhiany Miranda Macedo,
48 Subsecretária de Estado das Políticas para Juventudes, cumprimentou em nome
49 da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/SEDH e reforçou que a eleição
50 dos adolescentes permitirá que as demandas dos adolescentes de outros
51 municípios cheguem ao Conselho e também à instância nacional. Juliana Mellim
52 pediu a apresentação dos adolescentes presentes na reunião, sendo os
53 municípios: Serra, Baixo Guandu, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Presidente
54 Kennedy, Boa Esperança, São Mateus e Vila Velha. A presidente falou pelo
55 município, uma vez que a adolescente indicada, Thaynara Cristiana da Silva,
56 não estava participando no momento. Juliana Mellim explicou o que é o Comitê,
57 que deve existir no âmbito dos três entes, sendo órgão consultivo dos Conselhos,
58 previsto desde o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECRIAD, a fim de que
59 seja promovido o papel dos adolescentes enquanto agentes de direitos e, por
60 isso, também cabe a eles o papel de construir a política das juventudes, se



ATA Nº 022/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

17/10/2024

61 contrapondo à visão reducionista do saber dos menores de idade e à
62 supervalorização do saber dos adultos. Reiterou a importância dos Conselhos
63 instituírem os seus Comitês e envolverem a maioria dos adolescentes possível.
64 Considerando que a adolescente representante de Vila Velha teve dificuldades
65 para participar da reunião, além da pauta para discussão do Conselho, a
66 presidente propôs finalizar a participação na reunião, sendo aprovado pela
67 plenária. **Ponto 1:** Retomou-se o ponto, com leitura da ata do dia 07 de outubro
68 de 2024, aprovada pela plenária. **Ponto 3:** Gustavo solicitou o encerramento da
69 reunião para visitantes e relatou pela Comissão: a) Documentos para
70 arquivamento: os ofícios do Conselho Tutelar 3, nº 093/2024-CT 3 (Requisição
71 de autorização para estágio, destinado à Superintendência Regional de
72 Educação de Vila Velha/SRE) e nº 094/2024 (Solicitação de revogação de
73 transferência compulsória, destinado à Secretaria de Estado da
74 Educação/SEDU), enviados por e-mail para conhecimento do COMCAVV, sem
75 solicitar nenhuma intervenção do Conselho. Em visita, a Comissão orientou ao
76 CT3 sobre a falta de necessidade do envio, por se tratar de diligências próprias
77 do Conselho Tutelar. A Comissão indicou o arquivamento, aprovado pela
78 plenária. b) [REDACTED]

79 [REDACTED]
80 [REDACTED]
81 [REDACTED]
82 [REDACTED]
83 [REDACTED]
84 [REDACTED]
85 [REDACTED]
86 [REDACTED]
87 [REDACTED]
88 [REDACTED]
89 [REDACTED]
90 [REDACTED]

91

92

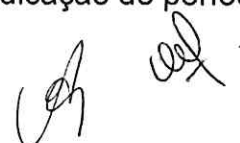
93

94 [REDACTED] c) A Comissão foi informada durante as visitas sobre
95 a situação de que crianças e adolescentes do município de Cariacica estavam
96 sendo matriculados na rede de educação municipal, mais especificamente na
97 região de Cobilândia, atraídos pelo benefício municipal Bolsa Aluno. Porém, ao
98 demandar intervenção do Conselho Tutelar ou outros serviços de políticas
99 públicas, o município não pode dar prosseguimento, tendo que direcionar para o
100 município de residência do aluno. Meiriely sugeriu a necessidade de
101 conhecimento do número de vagas ocupadas e o seu impacto nas vagas
102 disponibilizadas na rede municipal aos munícipes de Vila Velha, além do alerta
103 para o uso de documentos que atestem falsa moradia no município e que os
104 responsáveis pudessem ser orientados sobre os riscos, indicando a matrícula no
105 município de moradia. Gustavo falou sobre a necessidade de estratégias para
106 sanar essa situação, especialmente pela proximidade do período de matrículas.
107 A presidente, representante da Educação, confirmou a problemática e a
108 dificuldade em se articular com as políticas do município vizinho. A plenária
109 encaminhou pelo envio de ofício à SEMED solicitando o quantitativo de
110 estudantes de Cariacica na rede, se a situação poderia ser identificada no ato da
111 matrícula, os encaminhamentos realizados à rede do outro município e qual a
112 demanda reprimida para matrículas nas escolas da Região. d) A Comissão
113 solicitou que a resposta da SEMAS sobre as requisições de manutenção,
114 solicitadas do Conselho Tutelar fosse retornado à plenária, para conhecimento
115 (Ofício Nº 1162/2024/SEMAS/VV): será lido na próxima reunião. e) Ofício Nº
116 1250/2024 GAB/SEMAS/VV - Envio de Relato de Visitas: O ofício, com relato de
117 técnica da SEMAS em visitas aos Conselhos Tutelares, foi lido na íntegra e
118 encaminhado para a Comissão Especial de Acompanhamento aos Conselhos
119 Tutelares. *A reunião foi reaberta ao público às 10h27min (dez horas e vinte e
120 sete minutos), mas o visitante havia deixado o local.* **Ponto 4:** Gustavo relatou:
houve 14 (quatorze) inscrições, número considerado baixo. Na análise



17/10/2024

121 documental, apenas 04 (quatro) candidatos foram habilitados, porém, para dar
122 prosseguimento ao processo, é preciso, no mínimo, de 10 (dez) candidatos
123 habilitados, segundo a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos
124 Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA. A Comissão manifestou
125 preocupação quanto ao prosseguimento do pleito, uma vez que em janeiro de
126 2025, inicia-se o período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares e, não
127 havendo suplentes para cobrir as férias, o trabalho poderá ser prejudicado. A
128 Comissão propôs aguardar até o último dia de inscrições (21 de outubro), realizar
129 a análise documental das candidaturas recebidas e, após, caso não se atinja o
130 número mínimo de habilitados, finalizar o processo suplementar, uma vez que
131 os atuais termos da lei podem ser dificultadores para novas candidaturas, além
132 do alto número de candidatos já indeferidos. A plenária aprovou a proposta da
133 Comissão de que, não havendo o mínimo de 10 (dez) candidatos, o processo
134 suplementar atual (Edital nº 001/2024/COMCAVV) será finalizado. A Comissão
135 sugeriu, ainda, que o Conselho inicie a análise da minuta de lei que substituirá a
136 lei nº 5.723/2016 do COMCAVV para que novo processo eleitoral seja iniciado
137 com nova base legal. A plenária aprovou a proposta e encaminhou pelo envio da
138 minuta para estudo dos conselheiros e agendamento de reunião extraordinária
139 para o dia 31 de outubro para início da análise coletiva da minuta. **Ponto 5:** Thais
140 relatou e disse que a Comissão, após nova análise documental, solicitou que os
141 relatos feitos na Reunião Ordinária de 03 de outubro fossem tornados sem efeito.
142 Serão realizadas visitas às instituições com pedido de registro e que estão em
143 análise documental. A Comissão propôs os seguintes encaminhamentos: a) Vale
144 dos Ornitorrincos: arquivamento do pedido, com envio de ofício reforçando a
145 importância do trabalho e que, ao iniciar projeto em Vila Velha, deverá informar
146 o Conselho para a realização de visita; b) Projeto Social União São Torquato:
147 enviar ofício solicitando o plano de trabalho da entidade; c) Instituto Capixaba de
148 Ciências/ICCA: a instituição não respondeu ao e-mail enviado pelo COMCAVV
149 com pedido de complementação de documentos. A plenária aprovou os
150 encaminhamentos. **Ponto 6:** O ofício da SEMAS solicitava indicação do período



ATA Nº 022/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

17/10/2024

151 de inscrições das propostas, para ser colocado no site da Prefeitura, além do
152 envio em Word, do Plano de Trabalho, anexo I, da Resolução 022/2024 para
153 adaptação do sistema. Meiriely informou que se reuniu em 16 de outubro com
154 servidor da SEMAS sobre o sistema para receber as propostas ao Banco de
155 Projetos. Foi sugerido o dia 04 de novembro para início das inserções dos
156 projetos pelas entidades, além de divulgação. **Ponto 7: a) OF./CRIAD/Nº.**
157 **083/2024 (recebido em 03/10/2024) - Prorrogação do Edital de Chamamento Nº**
158 **001 CPA–CRIAD/Gestão 2024-2026, para indicação dos adolescentes até 07 de**
159 **outubro; b) OF./CRIAD/Nº. 084/2024 (recebido em 10/10/2024) – Convite para**
160 **participação nas atividades/Eleição do Comitê de Participação de**
161 **Adolescentes/CPA: como relatado no Ponto 2, o COMCAVV participou**
162 **parcialmente; c) Ofício Nº 1239/2024 GAB/SEMAS/VV - Envio de Ouvidoria**
163 **240930UYWD: a solicitação complementa outra denúncia à Ouvidoria, enviada**
164 **pelo Ofício Nº 1234/2024 GAB/SEMAS/VV. A conselheira Leticia sugeriu mais**
165 **publicidade e divulgação das atribuições do Conselho Tutelar para a população,**
166 **uma vez que o munícipe estava demandando do CT ações de competência da**
167 **Guarda Municipal; d) E-mail do CT3 (15/10/2024) - Escala de Plantão dos**
168 **Conselheiros Tutelares para o mês de novembro. A plenária encaminhou os itens**
169 **“c” e “d” para a Comissão Especial de Acompanhamento do Conselho Tutelar;**
170 **e) A presidente solicitou envio de ofício com parecer da última reunião ordinária**
171 **à conselheira tutelar solicitante de redução de carga horária para amamentação.**
172 **Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Meiriely de**
173 **Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata**
174 **que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.**

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio



Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto

